

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 50/SRH/2012

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO UNIVERSITÁRIO - SUPERIOR**, de acordo com o Processo n.º 5138/2010, para provimento imediato e para formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS			VENCIMENTO BASE INICIAL REF. OUTUBRO/2011	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		REGULAR	PCD	NEGRO/INDIO		
ENFERMEIRO	Unidade Ambulatorial (*)	7	1	2	2.528,22	32h30
	Unidade Hospitalar (**)	14	2	4		

(*) Refere-se às Unidades que prestam atendimento ambulatorial na UERJ, excetuando-se o Hospital Universitário Pedro Ernesto.

(**) Refere-se aos Serviços/Setores de internação e ambulatoriais do Hospital Universitário Pedro Ernesto.

O concurso será regido por este **edital** e pelo **regulamento** de concursos públicos na UERJ, disponível no endereço <http://www.srh.uerj.br/concurso>

1. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências.

Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

2.1 **Unidade Ambulatorial:** Desenvolver ações de planejamento, organização, supervisão e execução da assistência de enfermagem em ambulatório de média e alta complexidade, com vistas ao acolhimento, promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

- Desenvolver ações de enfermagem previstas no Plano Nacional de Imunização, Política Nacional de Saúde Mental, nos Programas de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, no Programa Saúde da Família e nos Programas de Saúde do Adulto (Controle de Hipertensão Arterial, de Diabetes, e de Controle e Prevenção da AIDS) e outros programas cuja pertinência seja necessária pela especificidade da assistência;
- Realizar consulta de enfermagem pautada na sistematização da assistência de enfermagem (SAE) e promover ações de educação em saúde, a partir do perfil epidemiológico da

- população assistida;
- c) Gerenciar as ações de enfermagem, que envolvem o ato anestésico-cirúrgico em todas as suas etapas, em Centro Cirúrgico Ambulatorial, e desenvolver a Sistematização de Enfermagem Perioperatória (SAEP); gerenciar o Centro de Material e Esterilização, adotando métodos de controle de qualidade;
 - d) Avaliar lesões e feridas definindo os tipos de curativos de acordo com a natureza “da lesão”;
 - e) Planejar e desenvolver atividades de educação permanente, de acordo com as necessidades identificadas, tendo em vista o aperfeiçoamento da assistência de enfermagem;
 - f) Participar de atividade de ensino médio, de graduação e de especialização/residência, de pesquisa e extensão, no serviço;
 - g) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.
- 2.2 **Unidade Hospitalar:** Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando a sistematização da assistência de enfermagem, processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
- a) Planejar, executar e avaliar a assistência de enfermagem, aplicando os princípios científicos e éticos no cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde;
 - b) Realizar atividades de educação, pesquisa e extensão voltadas para a qualificação das ações de enfermagem nos serviços de saúde;
 - c) Participar das atividades de ensino, como preceptor, orientando e supervisionando alunos de graduação; pós-graduação e residentes;
 - d) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.
- 2.3 É prerrogativa das respectivas chefias de Enfermagem, definir como e onde será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.
- 2.4 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil serão exercidas em regime diarista, preferencialmente para área ambulatorial, ou ainda sob a forma de plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade do setor de lotação para qualquer área de atuação.
- 2.5 Os candidatos aprovados no concurso para área hospitalar, após nomeação, cumprirão, nos 30 dias iniciais, o regime de trabalho como diarista.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A Taxa de inscrição será de R\$ **100,00 (cem reais)** e as inscrições serão efetuadas conforme definido no regulamento.
- 3.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo – Cronograma do Concurso.
- 3.3 A inscrição será realizada exclusivamente através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital do concurso público em referência;
 - b) Acessar o endereço eletrônico **<http://www.srh.uerj.br/concurso>** onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes;

- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para este edital e o regulamento;
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento;
- 3.4 Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.
- 3.5 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição comparecendo ao **Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no horário de 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas**, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis.
- 3.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.
- 3.7 Será reservado o percentual de 20% para negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

4. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 4.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e lactante, deverá indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no regulamento.
- 4.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na UERJ / SRH Concursos, no endereço situado à **Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, CEP 20559-900, Rio de Janeiro**.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para aqueles candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, conforme definido no regulamento.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, no endereço situado à **Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, CEP 20559-900, Rio de Janeiro**, observando:
- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo;
 - b) Enviar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço e no prazo definido no Edital do concurso público;
 - c) Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados impreterivelmente até a data definida no Cronograma do Edital do concurso público.
- 5.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado na SRH.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A Confirmação das Inscrições ocorrerá e estará disponível conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.
- 6.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de

correção conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Exame Médico Admissional;
- c) Entrega de documentação exigida para a nomeação.

8. DA PROVA

8.1 A prova será regida conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo regulamento.

8.2 A prova será realizada conforme definido no Cronograma, Anexo 2 deste Edital, devendo o candidato chegar com 1 (uma) hora de antecedência, do horário definido pela coordenação organizadora,

8.3 A realização da prova **terá duração de no máximo 4 (quatro) horas**, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> do concurso público e no mural da SRH/UERJ.

8.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter **eliminatório e classificatório**;
- b) Consistirá de **70 (setenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo I** deste Edital;
- c) Constará cada uma das questões de **4 (quatro)** opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **140 (cento e quarenta)** pontos, valendo **2 (dois)** pontos cada questão;
- e) Não será permitida a consulta bibliográfica;
- f) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o **mínimo de questões, conforme tabela abaixo**:

	Conteúdo da Prova	Nº Questões	Mínimo de Questões
Conhecimentos	Específico	50	30
	Língua Portuguesa	20	10

9. DOS RECURSOS

9.1 As regras, apresentação e os prazos dos recursos deverão obedecer ao previsto no regulamento.

9.2 O recurso deverá ser entregue na **Rua São Francisco Xavier, 524, térreo, sala 115, bloco F, no horário de 10 às 12 e de 14 às 16 horas de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis.**

9.3 O valor da taxa para cada recurso será de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, em depósito no Banco Bradesco, agência 6897, conta corrente nº 25-6, em nome de UERJ / SRH Concursos.

9.4 O candidato deverá:

- a) Obedecer aos respectivos prazos definidos no Cronograma - Anexo do Edital;
- b) Efetuar o pagamento da taxa - para cada recurso interposto – conforme definido no Edital do Concurso;
- c) Requerer em formulário específico da SRH, incluindo argumentação para cada recurso;
- d) Anexar o respectivo comprovante de pagamento de taxa de recurso;
- e) Protocolar o recurso no local definido no Edital do Concurso Público.

10. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a soma dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos;
 - Maior nota no conteúdo Específico;
 - Maior nota no conteúdo Língua Portuguesa;
 - Sorteio Público.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no regulamento.

12. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e de telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no regulamento.

13. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 13.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no regulamento.
- Ter **graduação plena em Enfermagem** em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;
 - Estar regularmente inscrito no **Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital e do regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.

UERJ, 07 de dezembro de 2011

Original assinado

Sergio Corrêa Marques
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE AMBULATORIAL

I – PROGRAMA

1. O SUS e a Política Nacional de Humanização: Marco Teórico-político; Princípios do SUS e a Humanização das práticas de saúde; Acolhimento; Clínica Ampliada. **2. Enfermagem em Central de Esterilização e Centro Cirúrgico Ambulatorial:** Critérios de Seleção de pacientes; Organização e Administração; Humanização; Consulta de Enfermagem no pré-operatório e pós-operatório imediato, no transoperatório e na unidade de recuperação anestésica; Intervenção de Enfermagem nas intercorrências cirúrgico-anestésicas; Controle de Infecção em cirurgia; Protocolos de Atendimento em Cirurgia Ambulatorial. Aspectos ético-legais em Central de Esterilização; Limpeza, desinfecção, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de artigos hospitalares; Métodos de esterilização físico e químico; Métodos de validação químico e biológico dos processos de esterilização; Biossegurança e ergonomia; Controle da formação de biofilme; Controle de infecção hospitalar; Tipos de embalagens e suas peculiaridades; Manuseio e manutenção de autoclaves a vapor; Controle de qualidade. **3. Enfermagem Cirúrgica Ambulatorial:** Princípios ético-legais da Consulta de Enfermagem; Abordagem do cliente em situação cirúrgica; Interpretação de exames laboratoriais; Sistematização da Assistência de Enfermagem Perioperatória (SAEP). **4. Feridas e Curativos na Atenção Ambulatorial:** Anatomia e fisiologia da pele; Avaliação e classificação das feridas; Controle de infecção; Prevenção e tratamento; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Interdisciplinaridade no tratamento de feridas. **5. Enfermagem Clínica Ambulatorial:** O adulto e o processo de adoecimento; perfil epidemiológico, promoção da saúde e prevenção de agravos. Sistematização da Assistência de Enfermagem; Segurança na terapia medicamentosa; Cuidado de enfermagem e protocolos de atendimento em Hipertensão Arterial Sistêmica, Dislipidemia e Diabetes Mellitus; Cuidado de enfermagem em Distúrbios Cardiovasculares (Insuficiência Cardíaca Congestiva; Arritmias; Insuficiência Coronariana; Pós-operatório tardio de cirurgia cardiovascular; Alterações Valvares; Uso de descoagulantes e desagregantes); Situações de urgência e emergência (atendimento prioritário básico pré-hospitalar); Distúrbios Respiratórios: Fatores de risco e Prevenção; Cuidado de enfermagem a portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma brônquica, Fibrose Cística, Pneumonia Intersticial Difusa; testes de função pulmonar; escalas de mensuração de dispnéia. Cuidado de enfermagem a portadores de Alergias: respiratórias, dermatológicas e alimentares; Tipos e administração de vacinas e de testes cutâneos; medidas de controle e prevenção das alergias respiratórias. **6. Saúde do Idoso:** O idoso, Políticas Públicas e Legislação. Enfermagem Gerontológica e o Processo de Envelhecimento. Desafios e Demandas do Cuidado de Enfermagem a Pessoas Idosas, seus Familiares e o contexto de sua Comunidade. Atuação da Enfermagem na Equipe Multi e Interdisciplinar. O Idoso e o Contexto Ambulatorial nos Momentos Pré e Pós Internação Hospitalar. Instrumentos para Avaliação Funcional e Cognitiva de Pessoas Idosas: Aplicação e Uso de Seus Resultados pela Enfermagem no Cuidado e no Gerenciamento de Casos. **7. Estratégia Saúde da Família:** Definição, território de abrangência e clientela adscrita. Diagnóstico de saúde da comunidade. Atenção à saúde da família e da comunidade. Organização e atribuições da equipe. Organização de demanda, trabalho multiprofissional e a integralidade do cuidado. Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Referência em níveis secundário e terciário. **8. Assistência Ambulatorial à Saúde da Mulher:** Princípios Ético-Legais da

Assistência à Mulher e à Criança; Pré-natal, Parto, Puerpério e Aborto; Aleitamento Materno; Prevenção de Controle de DST/AIDS; Sexualidade e Violência. **9. Assistência Ambulatorial à Criança:** Recém-nato, Lactente, Pré-escolar e Escolar sadios; Atenção Integrada às Doenças Prevalentes da Infância (AIDPI); Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento; Programa Nacional de Imunização; Atuação de Enfermagem frente à violência infantil, nos acidentes e riscos domésticos; Sistematização da Assistência de Enfermagem. **10. Saúde Mental:** O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na rede de atenção de saúde mental do SUS; O CAPS e a Saúde da Família; Planejamento do Cuidado e Ações de Enfermagem no CAPS; O Enfermeiro na equipe multidisciplinar do CAPS; O Enfermeiro e o Matriciamento em Saúde Mental.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASSOCIATION H. A. Destaques das diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. Dallas: American Heart Association, 2010. Disponível em: <http://guidelines.ecc.org/guidelines-highlights.html>

BARROS, Alba L.B.L. de et AL. **Anamnese e Exame Físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BRASIL, Leis, Decretos. **Lei no 10.216**, de 6 de abril de 2001: dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, v.139, n.69, p.2, 09 abr.2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental**, Brasília, 2001. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saudemental/pub_destaque.php

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório Final da IV Conferência de Saúde Mental - Intersetorial. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saudemental/pub_destaque.php

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Condutas para úlceras neutrófilas e traumáticas.** Série J: Cadernos de Reabilitação em Hanseníase. Secretaria de Políticas de Saúde/ Departamento de Atenção Básica - Brasília: Ministério de Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Orientações Gerais para Central de Esterilização.** Série A: Normas e Manuais Técnicos, n. 108. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. **Lei Nº 10.741**, de 1º de Outubro 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

BRASIL. **Lei Nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/lei_organica8142_28_12_90.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Asma e Rinite linhas de conduta em Atenção Básica**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0028_M.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Clínica Ampliada e Compartilhada**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em http://saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Consenso Internacional do Pé Diabético**. Brasília. 2001. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/conce_inter_pediabetico.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diabetes Mellitus**. Caderno de Atenção Básica n. 16. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcd16.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Caderno de Atenção Básica n. 15. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Saúde da Família: Uma Estratégia para Reorientação do Modelo Assistencial**. Brasília, 1997. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **O HumanizaSUS na Atenção Básica**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2009. Disponível em http://saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_compartilhada.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em http://brsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica**. Caderno de Atenção Básica n. 14. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica14.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial**. Brasília, 2004. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/saude mental/pub_destaque.php

BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Cadernos de Atenção Básica, nº 19. Série A. Brasília, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Guia prático do cuidador**. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. **Portaria Nº 1625**, de 10 de Julho de 2007. Altera atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família - ESF dispostas na Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>

BRASIL. **Portaria Nº 2.528**, de 19 de Outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/>

BRASIL. **Portaria Nº 2488**, de 24 de Outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_atencao_basica_2006.pdf

CARVALHO, Rachel de & BIANCHI, Estela Regina Ferraz. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação**. Série Enfermagem. São Paulo: Editora Manole, 2007.

FIGUEIREDO, N.M.A. & TONINI, T. **Gerontologia: atuação da enfermagem no processo de envelhecimento**. São Paulo: Yendis; 2006.

FISHBACH, Frances & DUNNING III, Marsall B. **Manual de Enfermagem: Exames Laboratoriais e diagnósticos**. 8. ed. São Paulo: Editora Guanabara Koogan, 2010.

IRON, Glenn. **Feridas: novas abordagens, manejo clínico e atlas em cores**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

LIPPINCOTT, Willians & Wilkins. Tradução de Ivan Lourenço Gomes. **Enfermagem Médico-cirúrgica**. 4.ed. Coleção Práxis de Enfermagem. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

LOURENÇO, R.A.; Martins C.S.F.; Sanchez, M.A.S. & VERAS, R.P. Assistência ambulatorial geriátrica: hierarquização da demanda. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, 39(2) 311-8, 2005.

MEEKER, Margareth Huth & ROTHROCK, Jane C. - **Alexander: Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. 10. Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997.

NETTINA, Sandra M. et al. **Prática de Enfermagem**. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

PINHO, Anamaria Moreira. **Qualidade Total em Enfermagem no Centro Cirúrgico**. Rio de Janeiro: Editora Cultura Médica, 2002.

POSSARI, João Francisco. 2. Ed. **Centro de Material e Esterilização: Planejamento e Gestão**. São Paulo: Editora Iátria, 2005.

SALDANHA, A.L. & CALDAS, C.P. (org.). **Saúde do idoso - A arte de cuidar**. 2. ed. Rio de Janeiro, Editora Interciência, 2004.

SILVA, Roberto Carlos Lyra da et al. **Feridas: fundamentos e atualização em Enfermagem**. São

Paulo: Editora Yendis, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO. 5. ed. **PRÁTICAS RECOMENDADAS DA SOBECC**. São Paulo: SOBECC, 2009.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, Sociedade Brasileira de Hipertensão, Sociedade Brasileira de Nefrologia. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão**. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA. II Consenso Brasileiro sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, São Paulo, v.30, Nov. 2004. Suplemento 5. Disponível em <http://www.jornaldepneumologia.com.br>

STOCHERO, Oneide (Org.). **Enfermagem em Centro Cirúrgico Ambulatorial**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2005.

UNIDADE HOSPITALAR

I – PROGRAMA

1. Enfermagem Fundamental: Administração em Enfermagem; Ética em Enfermagem; Exercício Profissional, Pesquisa, História da Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem, Ensinando na prática da enfermagem. **2. Enfermagem em Saúde Coletiva:** Sistema Único de Saúde; Programas Nacionais de Saúde; Programa de Saúde da Família, prevenção e controle das doenças infecto-parasitárias, imunopreveníveis e sexualmente transmissíveis; epidemiologia e imunização. Saúde do trabalhador em enfermagem. **3. Enfermagem em Saúde da Mulher:** Cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento dos agravos à saúde da mulher e nos Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher: planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério, aborto, agravos por violência sexual, câncer de colo uterino e mama, climatério e menopausa **4. Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso:** Cuidados de Enfermagem ao indivíduo com distúrbios clínicos, cirúrgicos e psiquiátricos; Enfermagem nos eventos emergenciais e cuidado ao paciente crítico; Ações de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar; assistência perioperatória de enfermagem; processo de esterilização. **Enfermagem na Saúde do Neonato, da Criança e do Adolescente:** Aspectos éticos e legais do cuidar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programas de Atenção à Saúde da Criança em diversas fases do desenvolvimento e do Adolescente no contexto da Política Nacional de Saúde. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais; acompanhamento do processo de crescimento e desenvolvimento. Ações preventivas, de promoção e tratamento à saúde. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) ao neonato, à criança e ao adolescente em situações clínicas e ou cirúrgicas, em cenários hospitalares.

II - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AEHLERT, Bárbara. **ACLS - Emergências em Cardiologia: um guia para estudo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

ALMEIDA, Fabiane de Amorim, Sabatés, Ana Llonch (orgs). **Enfermagem pediátrica: a criança, o**

- adolescente e sua família no hospital.** Barueri, SP: Manole, 2008.
- BOMFIM, Graziela, Érica Bonfim. **Guia de Medicamentos.** São Paulo, 2008.
- BRASIL, ANVISA **Resolução RDC nº 333**, de 19 de Novembro de 2003. Dispõe sobre rotulagem de medicamentos e outras providências. Disponível em: <http://e-legis.anvisa.gov.br>.
- BRASIL, ANVISA, Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. **Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.** Disponível em: <http://e-legis.anvisa.gov.br/>.
- BRASIL, ANVISA. **RESOLUÇÃO RDC N.º 45, DE 12 DE MARÇO DE 2003 – Resolução RDC n.º 45, de 12 de março de 2003.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. 2003. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/legis/resol/2003/rdc/45_03rdc.htm#.
- BRASIL, Ministério da Saúde, CONASS. **Pacto pela Saúde.** Portaria 399 de 22 fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006. Consolidação do SUS e aprova as diretrizes operacionais do referido pacto. 2006.
- BRASIL, MS. **Portaria 2616.** Dispõe sobre controle de infecção hospitalar. 12 maio de 1998.
- BRASIL. **Atenção à Saúde do Recém-Nascido (Guia para os Profissionais de Saúde) - v. 1, 2 e 3** - Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redeblh>.
- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Guia de vigilância epidemiológica.** 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002. 842p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Curso de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - IRAS** - Módulos 1, 2, 3, 4 e 5. Brasília. 2008.
- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção Humanizada ao Abortamento:** norma técnica. Brasília, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres de colo de uterino e de mama.** Cadernos da Atenção Básica, nº. 13. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd13.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco:** manual técnico. 5ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Atenção a Mulher no Climatério/Menopausa.** Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_climaterio.pdf.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual do parto, aborto e puerpério:** Assistência humanizada a mulher. Brasília, 2001. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Pré-natal e Puerpério:** atenção qualificada e humanizada - manual técnico. Brasília, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno5_saude_mulher.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Nacional de Imunizações** do Ministério da Saúde (PNI/MS). 2003. Disponível em: Portal da Saúde: www.saude.gov.br.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 485**, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora nº 32** - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 nov. 2005. Disponível em: http://www.mte.gov.br/seg_sau/leg_normas_regulamentadoras.asp . Acesso em 29/07/2010.
- BRASIL. **RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL.** Ministério da Saúde. Brasília/DF, 2011 Disponível em: Portal da Saúde: www.saude.gov.br.
- CARVALHO, R. BIANCHI, E. R. F. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação.** Serie enfermagem. São Paulo: Manole, 2007.
- Figueiredo, Nélia Maria Almeida e cols. **Tratado Prático de Enfermagem.** São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2008.
- FUJIMORI, Elisabeth e Ohana, Conceição Vieira da Silva (orgs). **Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica.** Barueri, SP: Manole, 2009.
- HUDAK, Carolyn M.; GALLO, Barbara M. **Cuidados Intensivos de Enfermagem: uma abordagem holística.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- KURCGANT, Paulina. **Gerenciamento em Enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
- MARQUIS B. L. e HOUSTON C. J. **Administração e Liderança em enfermagem: teoria e pratica.** 6ª edição. Porto Alegre: ARTMED, 2010.
- MEDRONHO, Roberto A. et al. **Epidemiologia.** 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- MIGUÉIS, L. M. **Preceptorial na Residência de Enfermagem.** EPUB, 2003.
- NANDA International. **Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2009-2011/**Porto Alegre: Artemed. 2010.
- NETTINA, Sandra M. et al. **Prática de Enfermagem.** 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

- OISHI, Iracema Yassuko. **Manual dos Procedimentos Invasivos Realizados no CTI - Atuação dos Enfermeiros** - RJ: Guanabara Koogan, 2000.
- PADILHA, K. G., VATTIMO, M. F. F., SILVA, S. C., KIMURA, M. (Orgs.). **Enfermagem em UTI: Cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Manole, 2010.
- PEDREIRA, Mavilde da Luz Gonçalves e Harada, Maria de Jesus Castro Sousa. **Enfermagem Dia a Dia: Segurança do Paciente**. São Paulo: Editora Yendis, 2009.
- POSSARI, João Francisco. **Prontuário do Paciente** e os Registros de Enfermagem. São Paulo: Iátria, 2007.
- RICCI, Susan S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- ROBERT M. WACHTER. **Comprendendo a segurança do paciente**. Porto Alegre: ARTMED, 2010
- ROTHROCK, Jane C. Alexander - **Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- SILVA MVG, Oliveira AMG. **Plantão de enfermagem: o cotidiano da assistência de enfermagem numa unidade hospitalar**. Rio de Janeiro: Nogueira Rio; 2008.
- SILVA, Lolita Dopico. **Cuidados ao Paciente Crítico: fundamentos para a enfermagem**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003.
- SOBECC. **Práticas Recomendadas SOBECC/Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico**. 5ª edição. São Paulo: SOBECC, 2009.
- TAMEZ, R.N. e Silva, MJP. **Enfermagem na UTI Neonatal. Assistência ao Recém-nascido de alto risco**. 3ª edição. Rio de Janeiro. Ed. Guanabara Koogan, 2006.
- TANNURE, Meire Chucre, Pinheiro, Ana Maria. **SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem**. Guia Prático. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

COMUM A TODAS AS ESPECIALIDADES

LINGUA PORTUGUESA

I- PROGRAMA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto; narração, descrição e argumentação; interpretação e organização interna. **2. Semântica:** sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. **3. Morfologia:** reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. **4. Sintaxe:** frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. **5. Estilística:** figuras de linguagem. **6. Ortografia e acentuação gráfica.** **7. Pontuação.**

II-BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37º ed. Ver. E ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. Gramática reflexiva: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 1999.

CUNHA, C. & CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, O. M. Comunicação e prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

KOCH, I. G. V. A coesão textual. São Paulo, Contexto, 2001.

_____. A coerência textual. São Paulo, Contexto, 2001.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 44º ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

SAVIOLI, F. P. & FIORIN, J. L. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1997.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO / DATA/ HORÁRIO
Inscrições on-line	07.05 a 05.06.2012
Inscrições com pedido de isenção	07.05 a 11.05.2012
Resultado dos pedidos de isenção	22.05.2012
Envio do laudo médico, pelos candidatos portadores de deficiência	25.05.2012
Prazo final para pagamento da inscrição	06/06/2012
Confirmação das inscrições, no site do concurso	15.06.2012
Pedidos de correção de dados da inscrição	18 e 19.06.2012
Obs.: Os candidatos deverão acompanhar, no site do concurso, o local, dia e horário da prova objetiva	A partir de 20/06/2012
Realização da prova objetiva	Julho de 2012
Divulgação do gabarito da prova objetiva	A definir
Interposição de recursos – gabarito da prova objetiva	A definir
Divulgação do gabarito final das provas objetiva após recursos	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva	A definir
Resultado Final	A definir
Nota: o(a) candidato(a) deverá acompanhar, no site do concurso, todas as etapas acima	